|  |  |
| --- | --- |
|  | **BARRETOS INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI** |
| COMÉRCIO E CONFECÇÕES | CNPJ: 03.890.627/0001-53 . INSC. EST. 53.362.876 |

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa BARRETOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, CNPJ nº 03.890.627/0001-53, com sede na RUA MACHADO MONTEIRO, N. 177- URUGUAI, SALVADOR / BAHIA, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que **se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1. **Declaramos**, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, **não empregamos menores de dezoito anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.
5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Maria do Carmo Rezende Paes Barreto, Portador(a) do RG sob nº 14.668.565-21 e CPF nº 515.645.135-72, cuja função/cargo é Presidente, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
7. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço: RUA MACHADO MONTEIRO, N. 177- URUGUAI, SALVADOR / BAHIA, telefone (71) 32424590, e-mail: barretos.conf@gmail.com
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor(a) CLEONICE OLIVEIRA SANTOS, portador(a) do CPF/MF sob n.º 05.103.285-63, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao **Pregão Eletrônico n.º 223/2022** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Salvador, 01 de fevereiro de 2023

BARRETOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI

CNPJ: 03.890.627/0001-53

Maria do Carmo Rezende Paes Barreto

CPF.: 515.645.135 -72

RG: 14.668.565-21

|  |
| --- |
| **Rua Machado Monteiro 177- Uruguai - Salvador - Bahia**  **CEP: 40455-160 - Tel/Fax: 3242-4590**  **e-mail barretos.conf@gmail.com** |